

Carta Regia participando a criação do cargo de Juiz de Fora na
villa de Ytū

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daq.^m e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capp.^m Gn.^l da Cappitania de São Paulo, que hauendo visto o q' me representastes de ser muy conuiniente de q' se criasse o lugar de Juiz de fora p.^a a Villa de Outú, por se compor de outo centos Cazaes com sette legoas de districto, tendo huma Igreja Matris hū Convento de Relligiozos de São Francisco, e hū hospicio de terceiros de Nossa S.^a do Carmo, e hūa Igreja do S.^r Jezus. Me pareceo mandar uos dizer por rezulução de sette deste prezente mes e anno en Consulta do meu Conselho Ultr.^o, q' eu houue por bem de ordenar q' se crie o d.^o lugar de Juiz de fora p.^a a V.^a de Outú, de q' vos auizo para que assim o tenhaes enttendido. El Rey nosso snor o mandou por Antonio Roiz da Costa, e o D.^r Jozeph de Caru.^o Abreu Conseller.^{vs} do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. João Tavares a fes em Lix.^a occ.^{al} em doze de Agosto de mil sette centos e vinte e sinco. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Ant.^o Roiz' da Costa.* — *Jozeph de Caru.^o Abreu.*

